

COMARCA DE ITAPEVA-SP**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos 13 dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), eu Oficial de Justiça ao final assinado, em cumprimento ao r.mandado expedido por ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito da Terceira Vara Judicial desta comarca de Itapeva, Estado de São Paulo, nos autos de n.º 1004327-68.2022.8.26.0270, movido por **BELAGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA** contra **REINALDO DONIZETE DE MORAES**, me dirigi à Fazenda São João, bairro Amarela Velha, e após diligenciar no local, **PROCEDI À AVALIAÇÃO POR ESTIMATIVA** do bem *“imóvel: A Gleba “D” da divisão da Fazenda São João, situada no Bairro Amarela Velha, deste município e comarca, com área de 11,6207 alqueires, ou sejam, 28,1220 has., destacada de maior porção e dentro das divisas e confrontações descritas na matrícula de n.º 11.854 do CRI de Itapeva, contendo atualmente 2 casas de alvenaria, padrão simples, e medidas desconhecidas”*, **PROCEDO À AVALIAÇÃO POR ESTIMATIVA** da terra nua pelo valor de **R\$200.000,00 por alqueire, totalizando R\$2.324.140,00** e das duas casas por **R\$60.000,00 cada uma, totalizando R\$120.000,00, avaliando no total de R\$2.444.140,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta reais)**. E, para constar, lavrei o presente Auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado digitalmente.


André Knap Ribeiro
Oficial de Justiça
Matrícula 360.075-A